

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

## PROJETO DE LEI Nº 3.140, DE 2025

Emenda modificativa ao Substitutivo ao PL 3.140, de 2025 que “Institui o Programa Nacional de Ambientes Seguros e Inclusivos para Mulheres e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e cria o Selo BR-Acolhe, com o objetivo de promover ambientes seguros e inclusivos e fomentar o letramento em direitos no setor de serviços, entretenimento e hospitalidade.”

### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao Capítulo III do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.140, de 2025, bem como aos seus arts. 8º e 9º, a seguinte redação:

#### “CAPTULO III

#### DA GOVERNANÇA

“**Art. 8º** A gestão do Programa Nacional de Ambientes Seguros e Inclusivos (PNAI) e do Selo BR-Acolhe será realizada de forma participativa, com a representação do Poder Público, da sociedade civil e de entidades dos setores envolvidos, na forma do regulamento.

**Art. 9º** Para fins de descentralização, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aderir à implementação do Selo BR-Acolhe, para atuar como instâncias certificadoras regionais e locais, condicionada à comprovação de capacidade técnica.” (NR)

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo adequar o Capítulo III do Substitutivo à nova sistemática proposta, substituindo a referência ao Selo BR-Diversa pelo Selo BR-Acolhe e alinhando a governança do programa à ampliação de seu escopo para mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade.



A proposta preserva o modelo de gestão participativa e descentralizada, considerado essencial para a efetividade da política pública, ao assegurar a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como a participação da sociedade civil e dos setores envolvidos.

Dessa forma, a emenda promove ajuste terminológico e de coerência normativa, sem alterar o mérito da proposição, contribuindo para maior clareza, uniformidade e aplicabilidade do texto legal.

Sala das Comissões , de abril de 2026

**Deputada ROGERIA SANTOS**  
**Republicanos/BA**

Apresentação: 22/04/2026 14:40:12.310 - CMULHER  
ESB 2/2026 CMULHER => PL 3140/2025

**ESB n.2/2026**

